

MINUTA DE DECLARAÇÃO

SPE CONCESSIONÁRIA DO AERPORTO DE ILHÉUS S/A

Ilhéus, 04 de março de 2021.

Dispõe sobre o reajuste das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência, domésticas e internacionais, do Aeroporto Jorge Amado, localizado na cidade de Ilhéus – BA.

A SPE CONCESSIONÁRIA DO AERPORTO DE ILHÉUS S/A, com sede na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº, Pontal, Ilhéus – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.840.260/0001-07, é signatária do Contrato de concessão nº 02/2018, Processo nº 0901.2018/007487, cujo objeto consiste na manutenção, ampliação e exploração do aeroporto de Ilhéus.

Considerando o Contrato de concessão nº 02/2018, por meio do qual foi delegado a Concessionária a administração e operação do aeroporto de Ilhéus.

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º, § 2º e § 3º, da Resolução ANAC nº 392, de 06 de setembro de 2016;

“... II - as alterações dos valores das tarifas deverão ser informadas ao público e às empresas aéreas e demais usuários dos aeroportos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência; III - eventuais aumentos tarifários deverão ser precedidos de consulta pública fundamentada; e ...”

Considerando o deliberado pela Resolução ANAC nº 432, de 19 de junho de 2017;

Considerando a Nota Técnica nº 020/2021/DTAF, Processo nº. 081.2163.2021.0000769-34, da AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia;

“... A Concessionária calcula no requerimento do referido processo o índice de reajuste de 1,51632, com o qual concordamos, indicando que as tarifas devem ser reajustadas anualmente para incorporar a variação do IPCA. ...”

RESOLVE:

- I) Alterar, nos termos do Anexo Único desta Declaração, as tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência, domésticas e internacionais, do Aeroporto Jorge Amado (SBIL)

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e colocamos esta Concessionária a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.